



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES ANTOMAR LTDA, PARA LOCAÇÃO POR KM RODADO DE CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 042/2015, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 042/2015 por mais 6 (seis) meses contados de 19 de agosto de 2018 a 19 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reajustado a partir desta data o valor inicial do contrato de n.º 042/2015, pelo índice acumulado do INPC anual, de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), passando o valor unitário a ser de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos) por km rodado carregado.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2018.

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**SERGIO ROBERTO
GUIMARÃES SILVA**
Diretor Presidente

**PEDRO ALVES
CABRAL FILHO**
Diretor Técnico

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e
Financeiro

LOCADOR (A): TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES ANTOMAR LTDA

TESTEMUNHAS:

APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT - 17905

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

